



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.825, DE 17 DE MARÇO DE 2017** –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Promoção Social

D 569 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 01
Código de Aplicação 5100000 R\$ 107.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 01
Código de Aplicação 3100000 R\$ 33.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 508 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 510000 R\$ 12.000,00

D 502 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 31.90.11 - Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 510000 R\$ 22.000,00

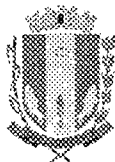
D 510 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.36 - Outros Serviços Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 510000 R\$ 10.000,00

D 511 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510000 R\$ 8.000,00

D 553 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510000 R\$ 35.000,00

II - Fundo Municipal de Promoção Social

D 553 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32 - Distribuição Materiais - Fonte 01 - Código de Aplicação 510000 R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D 560 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.36 - Outros Serviços Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 510000 R\$ 20.000,00

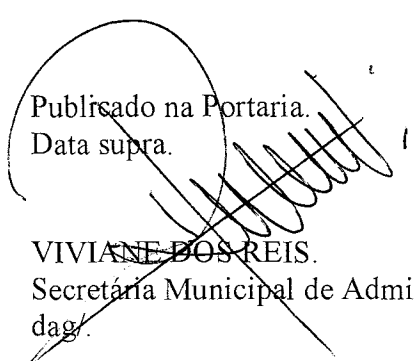
III - Fundo Municipal de Saúde

D 1007 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 300027 R\$ 33.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/